

PORTARIA GP № 058/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do Sr. **CAMILO DINIZ SANTANA**, servidor eletivo deste município, matricula nº 1331, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento Social na função de Conselheiro Tutelar na Sede do Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.





